



## **CANDIDATURA: Namy Chequer – Prefeito de Vitória**

### **PROJETO PARA VITÓRIA PÓS-PANDEMIA**

Á véspera da eleição de 2020 para escolha de prefeito(a) e vereadores(as) - a cidade de Vitória - que deveria ser território de produção econômica, do exercício da cidadania, da qualidade de vida e de desenvolvimento sustentável, tornou-se lugar de desemprego, baixa participação e representação democrática dos movimentos populares, além do constante crescimento de atividades criminosas derivadas do comércio ilegal de entorpecentes. A pandemia da Covid-19 escancarou essa triste realidade ao nos impor o refúgio em moradias que, dependendo da localização estão expostas ao descaso, a violência e ao silenciamento.

A boa gestão municipal depende de um mosaico de experiências de igual importância e complementaridade. Para garantirmos a sustentabilidade econômica, ambiental e social, que assegurem uma sociedade mais fortalecida e preparada para desafios futuros, é fundamental acelerarmos a recuperação econômica pós-pandemia sem negligenciar ações que pensem o longo prazo de desenvolvimento e qualidade de vida da cidade.

Diante dos atuais desafios o Movimento 65 lança em Vitória a candidatura de Namy Chequer, que reúne em sua trajetória pública a experiência como vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vitória. Nosso programa consiste em um eixo central que se divide em duas partes. A primeira trata do estímulo à recuperação econômica e ao reestabelecimento do emprego e renda no curto prazo de inspiração nas propostas do PCdoB no resto do país, e a segunda propõe uma agenda estruturante de médio prazo referenciada nas demandas sociais crônicas da cidade para o quadriênio 2021-2024. Nossa proposta de Agenda Social Estruturante foi assumida e inspirada nas demandas propostas pelos Conselhos Municipais da cidade de Vitória em carta de compromisso destinada aos candidatos a prefeito nas eleições deste ano.

Seguem-se a isso quatro eixos transversais com diretrizes de longo prazo que dialogam com as metas emergenciais de recuperação econômica e sociais imediatas propostas no eixo central. Vale ressaltar que os eixos, diretrizes e princípios da nossa proposta de programa de governo seguem e ratificam compromissos propostos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

(CAU/BR) contidas na “Carta-Aberta à Sociedade e aos (às) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020”<sup>1</sup> adaptados às particularidades da cidade de Vitória.

## **EIXO CENTRAL**

### **1-PLANO EMERGENCIAL DE EMPREGO E RENDA**

- Investimento em obras públicas;
- Estabelecer política de estímulo e crédito para MEIs, Micro e Pequenas Empresas;
- Programa de apoio, formação e estímulo de primeiro emprego à população jovem;
- Programa de estímulo para recolocação no mercado de trabalho;
- Programa de renda básica para famílias com renda inferior a um salário mínimo;
- Estímulo e subsídio a alimentação saudável e orgânica na merenda escolar e nas políticas de segurança alimentar do município;
- Bônus na renda básica de famílias de baixa renda com crianças e adolescentes matriculados na rede municipal;
- Universalização da inclusão digital pela educação e aquisição de tablets para alunos da rede municipal;
- Ampliação e melhoria da rede pública de internet móvel nos bairros centrais e periféricos;
- Programa de contratação e treinamento de equipes sanitárias especializadas de combate ao coronavírus;
- Agenda para eventos e estímulo ao turismo em 2021;
- Normalização e ampliação dos restaurantes populares;
- Construção e aquisição de locais para produção, benefício e armazenamento de alimentos saudáveis e orgânicos;

---

<sup>1</sup> A carta está disponível no endereço: <https://www.caubr.gov.br/cidades2021/>

-Restabelecer e fortalecer o papel do Orçamento Participativo com uso das novas ferramentas da Tecnologia da Informação;

-Aproximar a administração das regiões da cidade, descentralizando a gestão e otimizando a prestação de serviços públicos;

-Criar o Fórum da Cidade para fortalecer a tradição democrática, valorizando o diálogo e a participação por meio de um amplo processo de debates e mobilização com lideranças e movimentos sociais;

-Conclusão da universalização do acesso a creches para as famílias do município através de obras, reformas e estruturação de equipamentos na rede municipal de educação;

## **2-AGENDA SOCIAL ESTRUTURANTE (2021-2024)**

-Realização de concurso público para contratação de servidores, conforme previsto na Lei Municipal 8216/2012 que cria o Sistema Único de Assistência Social – Suas/Vitória, a fim de garantir quadro permanente de profissionais para execução direta da Política pela Semas, reduzindo a rotatividade e rompimento dos vínculos entre os munícipes e os técnicos da assistência social;

-Construção e aquisição de sede própria para os equipamentos públicos no âmbito da Política de Assistência Social;

-Implantação do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Idosos e Pessoas com Deficiência;

-Assegurar a continuidade e ampliação dos Benefícios Eventuais e Programas Municipais de Transferência de Renda e a regularidade do pagamento dos referidos benefícios aos usuários;

-Implantação do Programa Alimenta Vitória, que consiste no fornecimento de um benefício em espécie para a aquisição de alimentos pelas famílias, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos munícipes em situação de vulnerabilidade social;

-Garantia dos direitos das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência conforme estabelecido na Lei federal nº 13.431/2017;

-Ampliação e articulação de políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil;

-Ampliação e articulação de políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;

-Ampliação da oferta de serviços de convivência para Crianças e adolescentes (Cajuns, Centro de Referência da Juventude - CRJ, Odomodê, Projovem, Casa da juventude, Organizações da Sociedade Civil - OSCs), com idade entre 06 a 17 anos, por meio de espaços nos territórios com atividades culturais, educacionais e esportivas;

-Realização de programação especial voltada a adolescentes durante o período de férias escolares a ser desenvolvida em praças, parques, praias, escolas, entre outros lugares;

-Ampliação da oferta de atenção à saúde bucal em crianças e adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do município;

-Inclusão de recursos no orçamento para reformas das estruturas físicas dos Cajuns;

-Elaboração de procedimentos em toda rede de atendimento visando reduzir os índices de suicídio na adolescência;

-Implementação de um diagnóstico que possibilite a destinação de recursos para o desenvolvimento de ações voltadas para crianças e adolescentes, de acordo com as necessidades de cada território, conforme os indicadores de vulnerabilidade;

-Construção do Implementação do Plano Municipal de Defesa e Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e do Orçamento Criança;

-Implantação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas nas modalidades não asilar diurno e de longa permanência no âmbito municipal;

-Construção da nova sede do Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (CRAI), em terreno existente na Ilha de Santa Maria – anexo à nova UBS;

-Implantação de Serviço de Atenção Domiciliar – SAD para Pessoas com Deficiência e Idosas no âmbito da Proteção Social Básica da Assistência Social e Programa Melhor em Casa no âmbito da Saúde;

-Criação de um programa para distribuição de fraldas descartáveis à população idosa, pois a única forma de acesso gratuito atualmente é através de processo judicial, o que burocratiza e dificulta a obtenção do insumo;

-Realização do Diagnóstico Situacional da população idosa de Vitória;

-Construção ou aquisição de sede própria para os serviços destinados ao atendimento da população idosa no âmbito da Política de Assistência Social, com acessibilidade e ambientes adaptados;

-Construção de novos Centros de Convivência para a Terceira Idade – CCTIs nos territórios ainda não contemplados, considerando o perfil sociodemográfico do território;

-Desenvolvimento de projetos socioeducacionais, ações intergeracionais, qualificação profissional, implementação de políticas públicas de assistência social, saúde, direitos humanos, trabalho e geração de renda, habitação, esporte e lazer, previdência, que atendam a nova realidade da pessoa idosa, respeitando sua diversidade, seja ela geracional, de mobilidade, gênero, raça e crença, ampliando a possibilidade de exercício de sua cidadania em todos os domínios da vida social na cidade e reconhecendo como fonte de saberes da pessoa idosa;

-Realização de educação continuada e permanente para as Secretarias e órgãos municipais sobre a temática do envelhecimento e seus desdobramentos, a fim de promover uma assistência qualificada às pessoas idosas nas diversas políticas públicas;

-Ampliação do acesso a serviços, bens culturais e a condições de financiamento para a produção artística para a pessoa idosa.

-Transferir a responsabilidade sobre as calçadas para a municipalidade, considerando, para fins de acessibilidade, da calçada como parte da via pública;

-Promover a realização de campanhas com foco na autoestima de meninas e mulheres com deficiência, bem como no enfrentamento a estereótipos, discriminação e preconceitos;

-Incluir no sistema educacional, em todas suas etapas, o sistema Braille, Libras e Audiodescrição de comunicação, além da instituição da Central de Libras, promovendo a inclusão social de surdos facilitando o acesso a diversos serviços, como consultas médicas, entrevistas de emprego, espaços culturais, Bibliotecas, entre outros;

-Assegurar a integração e a melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana;

-Implantar um programa de formação e qualificação junto aos motoristas e cobradores dos meios de transportes coletivos, tendo em vista efetivar o processo de humanização do relacionamento e atendimento das pessoas com deficiência;

-Assegurar às bibliotecas públicas e privadas o acesso às tecnologias assistivas;

-Identificar as pessoas com deficiência usuárias dos serviços ofertados pela municipalidade, afim de consolidar um Banco de Dados unificado;

-Criação de Sistema de Informação integrado a todas Secretarias municipais, bem como, com as Entidades que oferecem serviços à pessoa com deficiência, de maneira a disponibilizar de forma acessível o acesso as informações dos serviços disponíveis;

-Oferecer acesso pleno às condições de desenvolvimento pessoal, vida social e trabalho às pessoas com deficiência, pela implementação de políticas públicas de assistência social, saúde, geração de renda, moradia, transportes, esportes e lazer. Isso representa, na dinâmica da cidade, a inclusão desses cidadãos capazes de gerar riquezas, produzir cultura e demandar cada vez menos atenção, estrutura e recursos dos serviços públicos assistenciais.

-Garantir o desenvolvimento e aplicação de Leis cujo objetivo é resgatar a dignidade da cidade, legitimando a cidadania da pessoa com deficiência, tornando os serviços e espaços públicos e privados qualificados para tratar a todos de forma igualitária.

-Fortalecimento o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

-Reabertura e funcionamento permanente do Restaurante Popular de Vitória, localizado na Ilha de Santa Maria, para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, em especial no contexto de pandemia;

-Apoio e incentivo à ampliação dos espaços para comercialização de alimentos orgânicos e agroecológicos no município, em parceria com instituições estaduais e movimentos sociais do campo;

-Criação/implantação de um Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Urbana, Pesca e Aquicultura, com princípios da agricultura orgânica/agroecológica e sustentabilidade ambiental/urbana;

-Elaboração do diagnóstico da insegurança alimentar do município de Vitória incluindo comunidades tradicionais;

-Implementação da Política de Educação Alimentar e Nutricional em Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos os equipamentos do município;

-Garantia de profissional de nutrição nas Secretarias Municipais que implementam as ações da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

-Reconhecimento das Paneleiras de Goiabeiras como comunidades tradicionais (Decreto 6.040/2007);

-Organização da Linha de Cuidados das pessoas com sobrepeso e obesidade na Rede Municipal dos Serviços de Saúde, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;

-Instituição da Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Vitória (CAISAN), com a efetivação da Secretaria Executiva da mesma;

-Elaboração intersetorial da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como de sua implantação e implementação;

-Garantia de recursos orçamentários e financeiros para a execução das ações e programas da política de Segurança Alimentar e Nutricional;

-Garantia da articulação dos Sistemas das Políticas Públicas na execução, na interface e intersectorialidade das políticas específicas (Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Desenvolvimento da Cidade, Habitação, entre outras) com a política de Segurança Alimentar e Nutricional, em especial o SUAS, SUS e o SISAN;

## **EIXOS TRANSVERSAIS – DIRETRIZES, PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS**

Grandes avanços podem ser alcançados observando os instrumentos previstos em nosso marco regulatório urbano, como a própria Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole para diminuir as distâncias entre a cidade real e a cidade ideal. Para tanto, cinco pontos fundamentais devem ser focados com diálogo e vontade política:

[1] Colocar as pessoas no centro das políticas, programas e projetos urbanos de curto, médio e longo prazos, priorizando o bem estar social, em busca ao pleno atendimento ao saneamento ambiental, moradia digna e educação cidadã para todos(as).

[2] Planejar as políticas urbanas de forma transversal, inclusiva e integrada, mediante programas de Estado que sejam independentes de interesses eleitoreiros e momentâneos e que possam ser implementados por estruturas de gestão com continuidade temporal. Tais políticas devem ser sustentadas por um sistema de informação transparente, baseado em cadastros integrados, georreferenciados e com dados de diversas naturezas;

[3] Viabilizar o financiamento contínuo das políticas urbanas, com recursos de diversas fontes, incluindo-as como prioridade nos planos anuais e plurianuais;

[4] Buscar a articulação territorial sempre que o orçamento e o alcance municipal não forem auto suficientes. Os consórcios intermunicipais devem ser considerados como uma alternativa para viabilizar o acesso a fundos públicos e otimizar recursos financeiros e humanos. Pode-se aqui fazer um paralelo e aprender com a resistência, governança e a mobilização das comunidades e territórios vulneráveis durante a pandemia; e

[5] Garantir a participação popular nos processos decisórios por meio do fortalecimento dos Conselhos Municipais e da representatividade e equidade de seus membros, refletindo a maioria feminina nas lideranças comunitárias. Um plano de gestão eficiente deve contemplar forças de Estado, da iniciativa privada, das organizações sociais e da sociedade em geral.

## **ARQUITETURA E SAÚDE**

1. Universalizar o saneamento básico e integrá-lo a outros planos como as políticas públicas de saúde, os planos de habitação, arborização, recursos hídricos e resíduos sólidos.
2. Reconhecer a importância das empresas reguladoras e prestadoras desses serviços e dotá-las de capacidade administrativa, técnica e financeira.
3. Aplicar a Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária Urbana (REURB) e ratificar, visando a qualificação urbanística e da paisagem da área, simultaneamente à concessão de título de propriedade: titularização da propriedade vinculada à urbanização, ao direito à cidade.
4. Aplicar a Lei 11.888/2008 de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), vinculada às políticas públicas e saúde, e saneamento e regularização fundiária; ATHIS, entendida como um meio de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda.
5. Prover meios para a aplicação de REURB, de ATHIS e da urbanização de assentamentos precários, qualificando espaços públicos como medida de saúde e instituindo um setor específico na prefeitura, composto por técnicas e técnicos das áreas relacionadas aos temas e provido de recursos instrumentais, bem como de legislação municipal correspondente.
6. Criar fundo de desenvolvimento urbano e de habitação para benefícios as comunidades, inclusive gerando emprego e renda, e manter ativo o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e cumprir exigências legais para a gestão destes.
7. Implementar a política habitacional municipal por meio de programas que considerem as especificidades regionais e de seus beneficiários (grupos minorizados) como forma de garantir a permanência da população de baixa renda em áreas consolidadas.
8. Integrar o Direito à moradia na política de assistência social para atendimento de grupos minorizados em condição de vulnerabilidade, incluindo a população em situação de rua.
9. Priorizar a participação e o acompanhamento das ações de regulação e fiscalização sobre a prestação dos serviços, inserindo o poder concedente municipal nas definições da política, da gestão e do planejamento dos serviços públicos de saneamento básico.

## **CIDADE SUSTENTÁVEL**

10. Fortalecer e revitalizar o Centro da Cidade e seus espaços livres públicos, por meio da proposição de habitação para as múltiplas faixas de renda, sobretudo nos imóveis abandonados ou subutilizados, da locação social, de usos mistos e a multifuncionalidade.

11. Criar ações de desenvolvimento integrado em áreas periféricas e bairros afastados, de forma a provê-los de infraestrutura, reverter a segregação socio-territorial, integrá-las e conectá-las aos centros urbanos.



12. Elaborar e revisar o plano ambiental e de paisagem do município, respeitando as especificidades de cada ecossistema, a capacidade de suporte do território, as características da ocupação e uso do solo, visando a mitigação dos riscos ambientais e adaptação às mudanças climáticas.

13. Investir na criação de parques e reflorestamento de áreas de preservação permanentes – APP urbanas e incentivar a produção urbana e familiar de alimentos, melhorando a qualidade do ar, reduzindo ilhas de calor e evitando longos deslocamentos no fornecimento de alimentos.

14. Otimizar a infraestrutura urbana instalada e investir em projetos da chamada infraestrutura verde, da aplicação dos instrumentos urbanísticos de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios em vazios urbanos, visando o adensamento e evitando o espraiamento do Perímetro Urbano.

15. Equipar os diferentes bairros, com especial atenção às periferias urbanas, universalizando o acesso a serviços básicos em curtas distâncias.

16. Elaborar plano de manejo e de manutenção preventiva que agreguem qualidades de projeto da paisagem de modo a minimizar danos ambientais em caso de catástrofes ou mudanças climáticas.

17. Regulamentar descontos de IPTU para a implantação de soluções de eficiência energética nas edificações ou ampliação da permeabilidade urbana.

18. Fomentar a agricultura urbana, a pesca e atividades extrativistas, assim como a produção agropecuária familiar, de forma a fortalecer as dinâmicas socioeconômicas em todo território municipal.

19. Democratizar o acesso ao crédito imobiliário, especialmente para possibilitar a atuação de pequenos empreendedores tecnicamente habilitados, junto às comunidades, inclusive gerando emprego e renda.

## **GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO**

20. Buscar parcerias para capacitação técnica, visando a simplificação dos processos e procedimentos de licenciamento de projetos.

21. Estabelecer parcerias com a UFES para o desenvolvimento conjunto de projetos de extensão para melhorias urbanas e habitacionais, valendo-se do princípio da difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, conforme previsto na Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

22. Avaliar a implementação do IPTU progressivo e demais instrumentos urbanísticos, conforme previsto na Lei 10.257/2001 (Diretrizes Gerais da Política Urbana);

23. Priorizar a implementação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) no centro ou nas áreas providas de infraestrutura.

24. Implementar os instrumentos indutores da função social da propriedade, prevista na Constituição Federal, visando estimular a utilização de imóveis e terrenos ociosos, inclusive os pertencentes ao Estado.

25. Buscar referências de boas práticas na interlocução com entidades representantes de municípios como: confederações, federações, associações e consórcios urbanos, políticas e projetos intermunicipais.

26. Buscar um pacto entre os entes federativos local, estadual e federal para o estabelecimento de uma 4ª instância de governança: a metropolitana.

27. Implementar fundo articulando diversas esferas públicas e privadas, com participação popular.

28. Investir em segurança pública associada às políticas de desenvolvimento urbano inclusivo e participativo.

29. Aplicar a Outorga Onerosa do Direito de Construir, prevista no Estatuto da Cidade, para financiar o acesso dos mais pobres às áreas consolidadas, regulando o uso do solo e impedindo a especulação imobiliária.

## **PAISAGEM E PATRIMÔNIO**

30. Adotar política ambiental, paisagística e cultural que valorize as dimensões material e imaterial do patrimônio, de forma indissociável, como bens coletivos e ativos econômicos, sociais e políticos.

31. Planejar as diversas escalas da paisagem, visando o desenvolvimento local, promovendo atividades econômicas e sociais, construindo convergências com o planejamento municipal, planos metropolitanos e planos estaduais.

32. Promover políticas públicas que favoreçam a renovação de edifícios históricos significativos e suas áreas envoltórias, de forma a respeitar e valorizar o seu papel enquanto documento de memória e, ao mesmo tempo, possibilitar sua inserção na dinâmica da cidade.

33. Aperfeiçoar e promover programas de educação patrimonial, respeitando a difusão de saberes e culturas e respeitando as especificidades regionais e locais.

34. Realizar inventário dos bens culturais a serem preservados, visando a manutenção e permanência da memória histórica, cultural e paisagística, assim como a valorização da identidade local.

35. Identificar e mapear terras das culturas tradicionais promovendo políticas que visem salvaguardar e perpetuar o patrimônio cultural, sobretudo de povos historicamente marginalizados.

36. Promover e valorizar políticas voltadas para a garantia dos direitos das minorias que historicamente construíram a nação brasileira tais como indígenas, africanos, imigrantes, respeitando questões de gênero, classes e etnias e fortalecendo a pluralidade das ações.

37. Enfatizar a dimensão ambiental e paisagística no planejamento urbano e territorial a partir da preservação, valorização e recuperação do ecossistema nacional e suas especificidades.

38. Promover a conservação e preservação ambiental e da paisagem em sintonia com o desenvolvimento local, a segurança alimentar e a agroecologia.

39. Garantir a segurança nos espaços públicos através da ativação e manutenção de praças, parques e calçadas, priorizando os percursos de pedestres e o desenho de ruas com qualidade e incluindo arborização, mobiliário e iluminação urbanos.

40. Tratar o turismo como instrumento de melhoria da qualidade de vida da população residente e não apenas como um ativo econômico.

## **MOBILIDADE E INCLUSÃO**

41. Reformular o Plano de Mobilidade Municipal coordenado com os Planos de Desenvolvimento Urbano, propondo a inclusão de meios de financiamento extra tarifários e novas formas de remuneração do sistema de transporte coletivo, a integração tarifária dos diversos modais, o desestímulo ao transporte motorizado individual e a priorização do sistema de transporte coletivo com a ampliação da implementação de faixas exclusivas para ônibus.

42. Colocar as pessoas no centro do planejamento e da gestão pública e inverter a pirâmide da Mobilidade Urbana Sustentável, fomentando a mobilidade ativa, através da qualificação dos percursos pedonais e ampliação da rede de ciclovias de forma integrada aos sistemas de transporte coletivo, que devem ser dimensionados de modo a atender às novas demandas provenientes de bairros periféricos e a integração intermunicipal.

43. Considerar a implementação de políticas que favoreçam novos modos de trabalho, tais como turnos alternados e teletrabalho, evitando a concentração da demanda do sistema de transporte coletivo em horários de pico racionalizando o dimensionamento operacional das linhas de ônibus.

44. Permitir o acesso à cidade por todas as pessoas, independentemente de condição de deficiência, cor, gênero, etc., através da acessibilidade e desenho universal.

45. Eliminar as deficiências nos espaços, equipamentos e políticas públicas que atualmente não atendam à legislação vigente, de forma a garantir a inclusão de todos.

46. Regular e distribuir equitativamente o uso do espaço público, priorizando os modos não-motorizados e o transporte público e permitindo o acesso e inclusão às cidades de todas as pessoas, independente de condição de deficiência, cor, gênero, etc...

47. Adaptar e implementar exemplos de boas práticas como os projetos “A última milha” e “Ruas Completas” que estão sendo promovidos pela Secretaria de Mobilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional e a Frente Nacional dos Prefeitos.

48. Estabelecer uma conexão com a UFES, buscando alternativas contemporâneas como o urbanismo tático, a identificação e consolidação das principais rotas informais, o mapeamento das lógicas de deslocamento locais e o levantamento dos gargalos a serem corrigidos, gerando mudanças e resultados visíveis em pouco tempo.

49. Investir na ampliação e qualificação da rede ferroviária e hidroviária visando maior integração do território municipal às regiões metropolitanas, assim como dos territórios urbanos e metropolitanos.

50. Criação de plano setorial de políticas de inclusão, focado nos padrões de uso cotidiano de grupos minorizados (mulheres, indígenas, população negra, pessoas com deficiência, LGBT+)